Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

D E L I B E R A Ç Ã O nº 515

Que dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - O logradouro público denominado Avenida Beira Mar, localizado em Coroa Grande, 4º distrito, e que contorna toda extensão da praia, passa chamar-se Avenida Professôra MARION PAES FERREIRA.

Art. 2º - O Departamento de Obras e Serviços Urbanos Municipal, tomará as providências para a aquisição das placas denominativas e colocação, e a Secretaria da Prefeitura oficiará na oportunidade à família da extinta.

Art. 3º - A presente lei produzirá efeito depois de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 24-3-72.

Dr. NEWTON MOREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Prefeito